

ACEF/1314/08792 – Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UAlg)

A.3. Ciclo de estudos:

Erasmus Mundus em Ecohidrologia

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do ambiente

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

443

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

2 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

26

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Mestrado Erasmus Mundos em Ecohidrologia, foi avaliado/aprovado pela União Europeia. A sua avaliação é feita periodicamente pela Comissão Europeia. Consiste num consórcio entre quatro Universidades e um Instituto de Investigação (Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia - Portugal (gestão central); Universidade de Lodz - Polónia; Universidade

Christian-Albrechts Kiel - Alemanha; Universidade de La Plata, Argentina; Centro UNESCO - Institute for Water Education (IHE) - Holanda). O número de colocados/admitidos depende do nº de bolsa atribuídas pela EU para o efeito. As condições de acesso estão indicadas e são apropriadas: Titulares de uma licenciatura em ciências (mínimo equivalente a 180 ETCS), designadamente: Biologia, Biologia Marinha, Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Arquitetura Paisagista, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, Engenharia Biofísica ou outros cursos afins e as constantes do art.º 17.º do Dec-Lei n.º 107/2008, de 25/6.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome do ciclo de estudos é concordante com a estrutura curricular, com os conteúdos das unidades curriculares e com o perfil de formação dos estudantes. As competências mais específicas e reconhecidas da Universidade do Algarve, em ecologia costeira e estuarina, são complementadas pelas competências dos outros parceiros do consórcio.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são identificados e cumprem os requisitos legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do curso, e o corpo docente, têm o perfil adequado e são muito competentes na área, com um vasto currículo científico e pedagógico. O curso está associado a dois Centros de Investigação (CIMA e CCMAR) recentemente avaliados (2013) pela FCT tendo ambos sido admitidos à fase final de avaliação das unidades científicas Portuguesas para financiamento futuro (só unidades com avaliação de pelo menos Muito Bom o conseguiram).

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

não aplicável

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do Mestrado estão alinhados com a missão da Instituição e são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Clareza e ambição dos objetivos. Elevado nível de internacionalização. Baseado na provavelmente mais forte área de conhecimento da Universidade do Algarve.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos.

Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Organização interna bem identificada e adequada.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e

utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos e estruturas existentes para assegurar e garantir a qualidade estão bem identificados e são adequados, ao nível quer da Universidade do Algarve, quer dos outros parceiros do consórcio, quer da Comissão Europeia. Os procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudo estão definidos. A metodologia de utilização dos resultados das avaliações do ciclo de estudos na definição de acções de melhoria está bem descrita e identificada e é adequada.

2.2.8. Pontos Fortes.

Estruturas e mecanismos de garantia da qualidade bem identificados e adequados, ao nível dos membros do consórcio e da Comissão Europeia.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas adequadas à leccionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios e bibliotecas. Existem os equipamentos didácticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa leccionação do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Laboratórios bem equipados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As parcerias internacionais e a ligação a outras instituições de ensino e de investigação, bem como

ao tecido empresarial estão bem identificadas. A ligação a outros departamentos da universidade do Algarve, também está bem identificada.

3.2.6. Pontos Fortes.

Colaborações internacionais e participação em projetos internacionais de investigação

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é muito competente, todos doutores, e a totalidade dos docentes que lecionam o ciclo de estudos está em regime de tempo integral, sendo a carga letiva aceitável. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica. A mobilidade docente em redes e projetos internacionais é elevada.

4.1.10. Pontos Fortes.

Colaborações internacionais ao nível do ensino e investigação.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do

ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente. Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente motivado e que frequenta cursos de formação e atualização providenciados pela Universidade.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização apropriada dos estudantes envolvidos incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica. Os estudantes são todos internacionais. O curso tem tido procura, embora nos últimos anos tenha havido uma ligeira tendência decrescente devida à diminuição de bolsas atribuídas pela Comissão Europeia (normal em todos os cursos do mesmo tipo).

5.1.4. Pontos Fortes.

Estudantes motivados e empenhados, e todos internacionais.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos apropriados para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica. Os estudantes recebem aconselhamento sobre possibilidades de mercado de trabalho. Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade. Neste tipo de cursos (Erasmus Mundus) a mobilidade internacional dos estudantes é implícita/automática.

5.2.7. Pontos Fortes.

- Forte interação entre o corpo docente e os alunos potenciado pela proximidade de laboratórios de ensino e investigação, salas de aulas e gabinetes de docentes;
- Forte espírito académico que facilita a integração e promove o aconselhamento dos estudantes;
- Elevada qualidade das infraestruturas do Campus da Universidade do Algarve que permite compatibilizar as atividades curriculares e extra-curriculares;
- Comissão Pedagógica (representantes dos estudantes) muito empenhada e interveniente;
- Acesso a bases de dados científicas (b-on, web of science, etc.) com apoio personalizado ao estudante na pesquisa e análise de informação.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara. Os objetivos do ciclo de estudos estão operacionalizados e são mensuráveis. A estrutura curricular cumpre os requisitos legais (nacionais e internacionais) e existem mecanismos de revisão periódica da estrutura curricular que asseguram a actualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

6.1.6. Pontos Fortes.

As competências a desenvolver estão bem definidas; Há uma forte ligação á investigação.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os

estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular. Os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino e de avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular. Há evidências de coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos. Em princípio os objetivos de cada unidade curricular são conhecidos pelos docentes e estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

- A estrutura curricular oferece uma formação orientada para a área mais forte de conhecimento da Universidade do Algarve (ecohidrologia costeira e estuarina);

-As outras organizações do Consórcio, complementam com formação noutras áreas.

-A diversidade dos métodos de avaliação (exames, relatórios, seminários) permitem monitorizar de forma eficiente a aquisição das diversas competências pretendidas;

-Ambiente e metodologias de ensino de excelência que permitem a participação dos estudantes em trabalhos de investigação científica em curso.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Seria útil algum esforço para melhorar a coerência de conteúdos programáticos entre as diferentes instituições do consórcio.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino estão adaptadas aos objetivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação. A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados. A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.6. Pontos Fortes.

Ligações fortes entre o ensino e a investigação.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em termos de percentagem de aprovação nos anos letivos 2010-11, 2011-12 e 2012-13 os resultados foram sempre muito próximos de 100% nas diversas áreas científicas. Os resultados demonstram um elevado sucesso escolar.

O grau de empregabilidade é difícil de monitorizar: estudantes internacionais que voltam aos seus países de origem (ou ao mercado internacional). Alguns já tinham emprego antes de frequentarem o curso.

7.1.6. Pontos Fortes.

Há evidências de mecanismos de monitorização e avaliação com vista a uma melhoria contínua (quer ao nível da Universidade, quer ao nível da Comissão Europeia). Os resultados da monitorização têm mostrado o efeito positivo destas medidas ao nível da eficiência formativa.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve atividade reconhecida de investigação na área científica do ciclo de estudos. Há parcerias nacionais e internacionais na área. A instituição dispõe de recursos (humanos e organizativos) para a realização de investigação, sujeita a avaliação e concretizada em publicações científicas com revisão por pares em revistas internacionais. Este curso de Mestrado está associado a dois Centros de Investigação (CIMA e CCMAR) recentemente avaliados (2013) pela FCT tendo sido ambos admitidos à fase final de avaliação das unidades científicas Portuguesas a ser financiadas no futuro (só unidades com avaliação de pelo menos Muito Bom o conseguiram).

7.2.8. Pontos Fortes.

Corpo docente com elevado índice de publicações e projetos nacionais e internacionais financiados, gerando desenvolvimento económico (start-ups, provas de conceito, transferência de tecnologia).

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso contribui positivamente para o desenvolvimento regional abordando temáticas relevantes para a região e para o país. As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos correspondem à realidade.

Elevado nível de internacionalização do curso, ao nível de estudantes e professores, inerentes às suas características intrínsecas (Erasmus Mundos).

7.3.6. Pontos Fortes.

Excelente desempenho dos estudantes;

Integração dos estudantes em atividades de investigação;

Alta visibilidade internacional do curso.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

8. Observações

8.1. Observações:

O Mestrado Erasmus Mundos em Ecohidrologia foi avaliado/aprovado pela Comissão Europeia, que também procede à sua avaliação periódica. O Mestrado consiste num consórcio entre quatro Universidades e um Instituto de Investigação (Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia -Portugal; Universidade de Lodz - Polónia; Universidade Christian-Albrechts Kiel - Alemanha; Universidade de La Plata, Argentina; Centro UNESCO - Institute for Water Education (IHE) - Holanda). A Gestão central do curso é feita pela Universidade do Algarve. O curso está

acreditado pelas agências dos países que contribuem para o consórcio. Os estudantes são todos estrangeiros (fora e dentro da EU). O curso tem elevada visibilidade internacional. A contribuição da Universidade do Algarve é de grande qualidade no seu domínio de competência (ecohidrologia costeira e estuarina), e sustenta-se num corpo docente de mérito científico-pedagógico em dois muito bons centros de investigação.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria identificadas são adequadas:

Aumentar intercâmbio de professores entre universidades do consórcio para compatibilizar conteúdos programáticos entre instituições.

Alterar a estrutura das disciplinas, tornando-as maioritariamente opcionais.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As acções propostas parecem adequadas:

Tentar melhorar o acordo de cooperação do consórcio para se definirem medidas que melhorem o funcionamento da organização interna do curso.

No sistema da garantia da qualidade, pode ser utilizado um sistema de preenchimento de inquéritos on-line, que permita recolher a informação de todos os alunos de forma mais eficaz.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

As acções propostas são demasiado gerais e inespecíficas:

Adquirir equipamentos;

Fomentar parcerias para utilização de equipamentos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Ação proposta difícil de avaliar; pode ter implicações legais e financeiras:

Redução de tempo letivo para maior dedicação e preparação matérias para alunos internacionais; contabilização diferencial de horas letivas para docentes responsáveis por disciplinas de cursos internacionais.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Na conversa com os alunos, houve alguns reparos à divulgação da informação sobre o curso na página WEB, queixando-se de informação não atempada. Assim, considera-se a ação proposta adequada:

melhorar a disponibilização da informação relevante para os estudantes, em inglês; melhorar a divulgação do curso.

9.8. Processos:

As acções propostas parecem adequadas:

Melhoria da troca de informação entre as várias universidades do consórcio;

Criação de um certificado de Curso conjunto assinado por todas as instituições do consórcio.

9.9. Resultados:

As acções propostas parecem adequadas:

Elaboração de guia de processos administrativos e académicos, comum às várias universidades do consórcio.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável

10.4. Fundamentação da recomendação:

Curso de Mestrado bem estruturado, e de elevada qualidade e relevância. Elevado nível de internacionalização. Participação Portuguesa através da Universidade do Algarve numa área de competência que lhe é reconhecida internacionalmente (ecohidrologia costeira e estuarina). Mestrado Erasmus Mundus, avaliado pela Comissão Europeia e pelas entidades de acreditação dos países das Instituições envolvidas (sujeito a múltipla avaliação).